

NAVIO PATRULHA BRACUÍ

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63462.000162/2026-78

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de revitalização completa da Praça d'armas do Navio-Patrolha Bracuí, com fornecimento integral de materiais e mão de obra pela empresa contratada.

A Praça d'armas é o principal compartimento de habitabilidade coletiva a bordo, destinado ao lazer, convivência e refeições da tripulação, sendo de uso contínuo durante as Comissões de Patrulha e Inspeção Naval. O forro metálico do teto do compartimento apresenta desgaste acentuado decorrente da exposição prolongada ao ambiente marinho salino e úmido, com danos estruturais e estéticos que comprometem as condições de habitabilidade do espaço. O armário de madeira e a mesa do compartimento apresentam, de forma similar, deterioração superficial com necessidade de lixamento e revernização para recuperação e preservação do patrimônio público.

A execução do serviço demanda empresa especializada, com capacidade técnica para o fornecimento dos materiais necessários — incluindo o novo forro metálico com manta de fibra de vidro — e para a execução da instalação completa a bordo, excedendo a capacidade das oficinas orgânicas da Unidade Naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Primeiro-Tenente Pedro Nunes de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Responsabilidade Integral da Contratada

A Contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa do serviço, sem ônus adicional à Administração.

4.2. Requisitos Técnicos Indispensáveis

4.2.1. Substituição do forro metálico do teto: remoção completa do forro metálico existente e instalação de novo forro metálico com manta de fibra de vidro interna, em compartimento de aproximadamente 15 m² (5m x 3m), compatível com o ambiente naval e resistente à umidade, vibração e temperatura características de embarcações em operação;

4.2.2. Estrutura de suporte: remoção da estrutura de madeira existente de suporte ao forro e reinstalação após a colocação do novo forro, garantindo o adequado nivelamento e fixação do conjunto;

4.2.3. Luminárias: remoção das 5 (cinco) luminárias existentes no teto antes da execução da substituição do forro e reinstalação das mesmas após a conclusão, garantindo o correto funcionamento do circuito elétrico;

4.2.4. Lixamento e revernização do armário de madeira: lixamento completo das superfícies do armário de madeira do compartimento e aplicação de verniz de qualidade compatível com o ambiente naval, com acabamento uniforme;

4.2.5. Lixamento e revernização da mesa: lixamento completo das superfícies da mesa da Praça d'armas e aplicação de verniz de qualidade compatível com o ambiente naval, com acabamento uniforme.

4.3. Requisitos de Execução

4.3.1. A Contratada deverá realizar visita técnica prévia a bordo para verificação in loco das condições do compartimento, dimensionamento dos materiais e definição do método executivo, com emissão de proposta técnica definitiva a ser aprovada pelo fiscal antes do início dos trabalhos;

4.3.2. Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizadas inspeções visuais e testes de funcionamento das luminárias reinstaladas, em presença do fiscal técnico designado;

4.3.3. A Contratada deverá entregar relatório final de serviço contendo registro fotográfico do antes e depois, especificação dos materiais aplicados e certificados de garantia dos componentes fornecidos.

4.4. Padrões Mínimos de Qualidade e Garantia

4.4.1. Qualificação técnica: comprovação de experiência prévia em execução de serviços similares de instalação de forro metálico, marcenaria naval ou serviços de manutenção predial/embarcada de características compatíveis com o objeto;

4.4.2. Garantia: prazo mínimo de 12 (doze) meses sobre o serviço executado e todos os materiais fornecidos, contra defeitos de material ou de mão de obra, contados a partir do Recebimento Definitivo;

4.4.3. Materiais: todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de qualidade comprovada e compatíveis com o ambiente naval (resistência à umidade, salinidade e vibração).

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

A Contratada deverá realizar o correto gerenciamento, recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução (forro e estrutura removidos, embalagens, resíduos de lixamento), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de prospecção junto a empresas especializadas em instalação de forros metálicos, serviços de marcenaria e manutenção naval, com atuação na praça de Belém/PA.

5.2. Foram analisadas as seguintes alternativas de solução:

5.2.1. Execução dos serviços pelas oficinas orgânicas da Unidade Naval: alternativa descartada, uma vez que a Divisão de Máquinas não dispõe de pessoal técnico habilitado nem dos materiais necessários para a substituição do forro metálico com manta de fibra de vidro e para os serviços de revernização com padrão de acabamento adequado;

5.2.2. Contratação de empresa especializada com fornecimento integral de materiais e mão de obra (solução adotada): identificada como a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, concentrando a responsabilidade pelo resultado e pela garantia em uma única Contratada;

5.2.3. Aquisição separada dos materiais com contratação de mão de obra: alternativa descartada, pois a separação dos objetos resultaria em diluição de responsabilidade técnica, risco de incompatibilidade entre materiais e ausência de garantia integrada do serviço.

5.3. A pesquisa de preços será realizada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores especializados, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e será anexada ao processo oportunamente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de serviço não continuado de revitalização completa da Praça d'armas do Navio-Patrolha Bracuí, sob responsabilidade única da Contratada, que deverá fornecer todos os materiais e executar a instalação completa a bordo.

6.2. Etapas da Solução

6.2.1. Visita técnica prévia, para verificação in loco das condições do compartimento e dimensionamento dos materiais;

6.2.2. Fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo o novo forro metálico com manta de fibra de vidro, verniz e demais insumos;

6.2.3. Remoção das 5 (cinco) luminárias e da estrutura de madeira de suporte ao forro existente;

6.2.4. Remoção do forro metálico existente;

6.2.5. Instalação do novo forro metálico com manta de fibra de vidro;

6.2.6. Reinstalação da estrutura de madeira e das luminárias;

6.2.7. Lixamento e revenização do armário de madeira e da mesa da Praça d'armas;

6.2.8. Inspeção final e entrega do relatório de serviço com registro fotográfico.

6.3. Justificativa Técnica

A contratação de serviço global garante responsabilidade técnica única pelo resultado entregue e pela garantia sobre o conjunto. A separação em fornecimento e instalação distintos resultaria em risco de incompatibilidade entre materiais e ausência de responsável técnico único pelo acabamento final do compartimento.

6.4. Justificativa Econômica

A contratação global é economicamente vantajosa, eliminando custos de gestão de múltiplos contratos e reduzindo o prazo de execução. O valor estimado enquadra-se no limite da Dispensa Eletrônica (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação refere-se a 01 (um) serviço global, cujo quantitativo foi apurado por levantamento técnico realizado pela Divisão de Máquinas:

Item	Descrição	Qtd	Unid.
1	Substituição de forro metálico com manta de fibra de vidro	15	m ²
2	Remoção e reinstalação de luminárias	5	unid.
3	Remoção e reinstalação de estrutura de madeira de suporte	1	serviço
4	Lixamento e revenização de armário de madeira	1	serviço
5	Lixamento e revenização de mesa	1	serviço
6	Serviço global de instalação completa	1	serviço

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

O valor final deverá enquadrar-se no limite previsto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto constitui serviço integrado cujas etapas — fornecimento de materiais, remoção do forro existente, instalação do novo forro, reinstalação de luminárias e estrutura de madeira, e revenização dos móveis — são tecnicamente interdependentes e sequenciais. O parcelamento resultaria em diluição de responsabilidade técnica, risco de incompatibilidade entre intervenções e ausência de garantia integrada do serviço entregue, nos termos do Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações anteriores ou contratos vigentes que guardem relação de dependência obrigatória com o presente objeto. Trata-se de serviço de natureza corretiva específica, sem vinculação a contratos de manutenção continuada em vigor.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento operacional do Navio-Patrolha Bracuí e do Comando do 4º Distrito Naval, visando a manutenção das condições de habitabilidade da tripulação e a preservação do patrimônio público a bordo. Trata-se de manutenção corretiva decorrente de desgaste natural, não prevista no PAC. A despesa está em consonância com o orçamento disponível para Custeio (Manutenção), conforme Declaração Orçamentária anexa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Restabelecimento das adequadas condições de habitabilidade da Praça d'armas, com impacto direto no bem-estar, saúde e capacidade operativa da tripulação;
- 12.2. Preservação do patrimônio público, prevenindo a progressiva deterioração do forro e dos móveis do compartimento e evitando custos maiores de recuperação futura;
- 12.3. Melhoria das condições de convivência e lazer a bordo durante as Comissões, com reflexo positivo no moral e no desempenho da tripulação.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Designação formal do Gestor do Contrato e do Fiscal Técnico responsáveis pelo acompanhamento da execução, antes da emissão da Ordem de Serviço;
- 13.2. Autorização de acesso ao compartimento para a equipe técnica da Contratada, com submissão prévia da relação de funcionários para as devidas verificações de segurança, conforme as normas da Marinha do Brasil;
- 13.3. Compatibilização do período de execução com a programação operacional do navio, minimizando o impacto na rotina da tripulação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução possui baixo potencial de impacto ambiental. Os principais resíduos gerados serão o forro metálico removido, resíduos de lixamento e embalagens. A Contratada deverá realizar o correto gerenciamento, recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- 15.1. Necessidade identificada: o forro metálico e os móveis da Praça d'armas apresentam degradação que compromete as condições de habitabilidade da tripulação e a preservação do patrimônio público;
- 15.2. Adequação da solução: a contratação de serviço global com responsabilidade única é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa;
- 15.3. Economicidade: o valor estimado enquadra-se no limite legal da Dispensa Eletrônica (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021);
- 15.4. Inviabilidade de parcelamento: a natureza integrada e sequencial das etapas do serviço torna imperativa a contratação global;
- 15.5. Conformidade ambiental: os impactos foram identificados e serão mitigados por requisitos contratuais de gerenciamento de resíduos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO NUNES DE CARVALHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 11:15:27.

EDUARDO FERREIRA DE MEDEIROS

Autoridade competente